



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 212/2.018

em 20 de março de 2018

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

45/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para inclusão do Projeto Construção da PEC/CEU 3000m2, no Programa Mais Cultura, objetivando a conclusão da Obra do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, que visa integrar em um mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em território de alta vulnerabilidade social.

Considerando que encontra-se depositado em conta o recurso do repasse efetuado pelo Governo Federal, solicitamos o crédito adicional especial a conta do Superávit Financeiro apurado no fechamento do exercício anterior.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.018, NA LEI Nº 6.383/2.017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.018 E NA LEI Nº 6.430/2.017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.091 - CONSTRUÇÃO DA PEC/CEU 3000M2, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Encarecendo a necessidade de urgência na tramitação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 711
Data: 20/03/2018 Horário: 10:24
Legislativo - PLO 45/2018

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI **45/18**

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.091 – CONSTRUÇÃO DA PEC/CEU 3000M2, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 – LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 – Lei Orçamentária de 2018 e alterações, o Projeto nº 1.091 – Construção da PEC/CEU 3000m2, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 13 – Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrição abaixo:

Inclusão de Projeto:

1.091 – CONSTRUÇÃO DA PEC/CEU 3000M2

Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.17.00:

13.392.0029.1.091 – Construção da PEC/CEU 3000m2

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0029 – Programa Mais Cultura

ATIVIDADE: 1.091 – Construção da PEC/CEU 3000m2

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor R\$ 190.335,00 (Cento e Noventa Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais)

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais

Valor R\$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais
Valor R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)

ART. 2º. Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretoria de Orçamento, crédito adicional especial de R\$ 562.335,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0029 – Programa Mais Cultura

ATIVIDADE: 1.091 – Construção da PEC/CEU 3000m2

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	- FONTE 01	R\$	190.335,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	- FONTE 01	R\$	35.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	- FONTE 05	R\$	315.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv Terceiros Pessoa Juridica	- FONTE 05	R\$	22.000,00

ART. 3º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 2º desta Lei, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 225.335,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.075 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 766 Fonte: 01 225.335,00

II- O valor parcial de R\$ 337.000,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil Reais) provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, proveniente do Contrato 0363542-14/20111 – PRAÇAS DO PAC, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 00600647151-0 CONTRATO 0363542-14/2011 – PRAÇAS DO PAC, vínculo detalhado 05.100.56, Fonte 338.

ART. 4º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

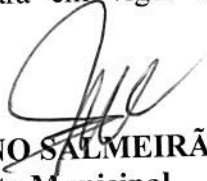
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 5º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal.

ART. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Memorando nº 004/2018/GAB/CULT

Birigui, 16 de março de 2018.

Ao Digníssimo Secretário de Finanças Adonai Henrique Brum da Silva

REF: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA - INCLUSÃO DE PROJETO

Presado Senhor,

Solicitamos a Vossa Senhoria, adequação Orçamentaria no Valor de R\$ 562.335,00 (Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais), com a inclusão de PROJETO, conforme abaixo:

NOME DA AÇÃO	CONSTRUÇÃO DA PEC/CEU 3000M2 - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS
PROGRAMA	29 - MAIS CULTURA
FINALIDADE/OBJETIVO	EXECUÇÃO DO TÉRMINO DA OBRA DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - CEU CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO CERNACK, BAIRRO IVONE ALVES PALMA - BIRIGUI/SP. O PRÉDIO SEGUE O MODELO DE CEU - 3.000M², CONTENDO 2 EDIFÍCIOS MULTIUSO, DISPOSTOS NUMA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER: CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE; SALAS MULTIUSO; BIBLIOTECA; TELECENTRO; CINETEATRO/AUDITÓRIO COM 60 LUGARES; QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA; PISTA DE SKATE; EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA; PLAYGROUND E PISTA DE CAMINHADA.
INDICADOR DA AÇÃO	OBRA CONCLUÍDA
UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL
META ESTIMADA	100%

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	29 - PROGRAMA MAIS CULTURA

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01	190.335,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	01	35.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	05	315.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	05	22.000,00

Justificativa:

A presente solicitação de Adequação Orçamentária é fundamentada pela

Resposta 16:39hs



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



necessidade de conclusão da obra do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU, com previsão de entrega para o dia 30 de julho de 2018.

O objetivo do CEU é integrar, num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em território de alta vulnerabilidade social.

Informamos que as obras do CEU foram iniciadas no ano de 2012; contudo, no decorrer da construção, a empresa vencedora da licitação abandonou o empreendimento, o que demandou a abertura de um novo processo licitatório e prorrogação do prazo junto ao Governo Federal.

Diante das intercorrências mencionadas, houve a depredação da edificação, além da elevação dos custos em relação ao acréscimo do tempo e índices inflacionários, ocasionando no aumento das despesas previstas no orçamento inicial. Sendo assim, apresenta-se a necessidade de adequação orçamentária para a finalização do Centro de Artes e Esportes Unificado.

Para tanto, solicitamos a anulação parcial da ficha 766, no valor de R\$ 225.335,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

Com relação ao recurso do Repasse, requisitamos a apuração do superávit financeiro.

Seguem anexados os seguintes documentos:

- 1) Contrato de Repasse;
- 2) Ofício nº 315/2018 - Solicitação de Termo Aditivo;
- 3) Ofício nº 418/2018 - Reiteração do Ofício de Solicitação de Termo Aditivo.

ELDER RODRIGO SCANFERLA
Secretário de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2017

CONVÊNIO:	CEF – CONTRATO 0363542-14/2011 – PRAÇAS DO PAC				
VÍNCULO DETALHADO	05.100.56	CÓDIGO BANCO	4.506	FONTE	338

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2017	R\$ 1.335.497,82
(-) RESTOS A PAGAR – 2015	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2016	R\$ 0,00
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2017	R\$ 422.471,72
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 913.026,10

Ricardo Augusto Bordin
Gerente de Orçamento

Antonio Donizete C. Alves
Diretor de Orçamento